

PORTARIA N° 104/2024

DATA: 03/04/2024

SÚMULA: “Conceder Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor Clair José Padilha, pelo exercício da função de Coordenador de Atenção Primária.”

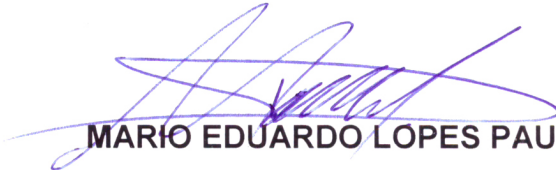
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao Servidor Municipal **Clair José Padilha**, Enfermeiro III, portador do RG n° 7722287-1, 30% (trinta por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando o mesmo responsável pela função Coordenador de Atenção Primária.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL